

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1518

Em 26 de novembro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2070ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Autorizar, com base na Resolução Regional nº 1230/2025 (peça 53), no Documento de Formalização de Demanda - DFD (peça 2), no Estudo Técnico Preliminar - ETP (peça 5), no Termo de Referência - 1ª/SR (peça 6), no Parecer de Custos nº 86/2025 - 1ª GRD/UEP (peça 20), no Parecer nº 215/2025 - PR/SLC (peça 63) e nos Pareceres Jurídicos nº 276/2025 - 1ª/AJ (peça 46) e nº 1409/2025 - PR/AJ (peça 65) e na minuta de Edital - 1ª/SL (peça 40), constantes do processo nº 59510.001878/2025-11, a 1ª Superintendência Regional da Codevasf realizar licitação, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, tipo Menor Preço, visando a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) de vias urbanas diversas no município de Bocaiuva, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 2.955.000,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e cinco mil reais), a preços de agosto de 2025.

II - Autorizar, com base nas Resoluções nº 530/2024 (peça 23) e nº 609/2025 (peça 24), da Diretoria Executiva, na Nota Técnica - AD (peça 24), na Nota Técnica nº 87/2025 - 1ª/GRD (peça 38) e no Certificado de Disponibilidade de Restos a Pagar - CRP nº 214/2025 L.00 (peça 72), constantes do processo nº 59510.001878/2025-11, a utilização das Notas de Empenho nº 2021NE511550 e nº 2021NE512452 (peças 34 e 35), no valor total de R\$ 2.955.000,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e cinco mil reais), emitida inicialmente no nome da empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 10.563.802/0001-63, inscritos em restos a pagar não processados, para liquidação e pagamento do contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame licitatório.

Os recursos correrão à conta da Categoria de Programação Orçamentária nº 15.451.2217.1D73.0001- Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbana Voltado à Implantação e Qualificação Viária, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP nº 214/2025 L.00 (peça 72). Dotação a empenhar em 2025 - R\$ 0,00; necessidade de dotação estimada para o exercício atual - R\$ 0,00.

Versão original assinada pelo Diretor - Presidente

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente